DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Concede o Título de Cidadã Igarapavense à Ilustríssima Senhora Flávia Olivito Lancha Alves de Oliveira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições conferidas por lei, edita o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, § 1º, inciso VI, combinado com o § 6º e a alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Cidadã Igarapavense à Senhora Flávia Olivito Lancha Alves de Oliveira.

Parágrafo Único - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 26 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOÍSA HELENA DE MORAES
2º Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava